

# Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária - 014/2023

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL-PR-DAF-CAJ - Chefia de Assuntos Jurídicos - A/C Suely V.

Data: 27/03/2023 às 14:13:08

Setores envolvidos:

PL, PL-PR-DAF-CAJ, PL-PR-DAF-CA, PL-PR-DAP

## PROJETO DE LEI № 3.059

Boa tarde, segue o Projeto de Lei nº 3.059 para parecer jurídico.

Heleni Eunice Geraldo chefia de administração

#### Anexos:

PLE03059.pdf

#### PROJETO DE LEI Nº 3.059

Denomina Estrada do Pau Arcado a via pública denominada "Estrada Municipal", localizada no Bairro Pau Arcado, paralela com a Rua da Granja, com início na Estrada Moacir Grandisoli, em extensão de 1,5 km até a divisa de Francisco Morato com a Rua Lázaro Cláudio de Oliveira..

Art. 1º Fica denominada Estrada do Pau Arcado a via pública denominada "Estrada Municipal", localizada no Bairro Pau Arcado, paralela com a Rua da Granja, com início na Estrada Moacir Grandisoli, em extensão de 1,5 km até a divisa de Francisco Morato com a Rua Lázaro Cláudio de Oliveira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### OooOOOooo

#### Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos propondo dar denominação oficial para a citada via, denominando-a Estrada do Pau Arcado.

Referida via, localizada no Bairro Pau Arcado, serve de importante acesso a cidade de Francisco Morato.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia esta Casa, aguardamos a aprovação.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2023.

### **DIEGO HENRIQUE ITO**

#### Vereador

Para: PL-PR-DAP - Diretoria de Assuntos Parlamentares

**Data:** 27/03/2023 às 14:14:03

Boa tarde Fabrício, segue o Projeto de Lei nº 3.059 para conhecimento e pareceres das Comissões.

\_

Para: PL - Plenário

**Data:** 27/03/2023 às 15:18:44

Segue o Projeto de Lei nº 3.059 para conhecimento.

\_

De: Suely V. - PL-PR-DAF-CAJ

Para: PL-PR-DAF-CA - Chefia de Administração - A/C Heleni G.

**Data:** 28/03/2023 às 09:34:12

Bom dia!

Segue conforme solicitação

\_

**Suely Belonci Vellasco**CHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### Anexos:

Parecer\_PL\_3\_059.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Suely Belonci Vellasco 28/03/2023 09:34:27 1Doc SUELY BELONCI VELLASCO CPF 773.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 299A-7517-321A-A8CF

PROJETO DE LEI Nº 3.059

**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO** 

**AUTORIA: VEREADOR DIEGO HENRIQUE ITO** 

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

## RELATÓRIO

O ilustre Vereador desta Casa, Sr. Diego Henrique Ito, inicia este Projeto de Lei que "Denomina Estrada do Pau Arcado a via pública denominada "Estrada Municipal", localizada no bairro Pau Arcado, paralela com a Rua da Granja, como início na Estrada Moacir Grandisoli, em extensão de 1,5 km até a divisa de Francisco Morato com a Rua Lázaro Cláudio de Oliveira.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No que diz respeito a matéria constante deste Projeto, não existe impedimento legal para que a iniciativa seja do parlamentar.

Por outro lado, o artigo 7º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município, estabelece o seguinte:

"Art. 7° - O Município não poderá atribuir nome de pessoas vivas a bens, logradouros e próprios municipais, ou a serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único - Para fins deste artigo, somente após um ano de falecimento, poderá ser homenageada qualquer pessoa, salvo personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, do Estado ou do País."

Vê-se que não há aplicabilidade no que se refere a esta Proposta, visto que não diz respeito a nome de pessoas e sim de via pública existente.

### CONCLUSÃO

O Projeto poderá seguir segundo os trâmites do Regimento Interno e contar com os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Contas e Orçamento e Obras e Serviços Públicos.

O mérito, que abrange a oportunidade e a conveniência, pertence ao Soberano Plenário.

A eventual aprovação da matéria submetida à apreciação do Legislativo dependerá do voto favorável de 2/3 dos Vereadores, segundo o art. 187, I, do Regimento Interno desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das Sessões, 27 de março de 2022.

**Suely Belonci Vellasco** advogada



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 299A-7517-321A-A8CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SUELY BELC Papel: Assinante

SUELY BELONCI VELLASCO (CPF 773.XXX.XXX-68) em 28/03/2023 09:34:26 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/299A-7517-321A-A8CF

Para: PL - Plenário

**Data:** 25/04/2023 às 15:22:13

PROJETO APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/04/2023, POR UNANIMIDADE.

\_

Para: PL - Plenário

**Data:** 25/04/2023 às 15:23:24

PROJETO DE LEI APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/04/2023, POR UNANIMIDADE.

\_

Para: PL - Plenário

**Data:** 25/04/2023 às 15:24:25

AUTÓGRAFO DO PROJETO ENCAMINHADO AO EXECUTIVO EM 25/04/2023. AGUARDANDO SANÇÃO.

\_

Para: PL - Plenário

**Data:** 22/05/2023 às 17:16:37

Lei promulgada pela Câmara sob nº 2.573

\_

Heleni Eunice Geraldo chefia de administração

#### Anexos:

LEI02573.pdf

#### LEI N° 2.573, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Denomina Estrada do Pau Arcado a via pública denominada "Estrada Municipal", localizada no Bairro Pau Arcado, paralela com a Rua da Granja, com início na Estrada Moacir Grandisoli, em extensão de 1,5 km até a divisa de Francisco Morato com a Rua Lázaro Cláudio de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4°, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica denominada Estrada do Pau Arcado a via pública denominada "Estrada Municipal", localizada no Bairro Pau Arcado, paralela com a Rua da Granja, com início na Estrada Moacir Grandisoli, em extensão de 1,5 km até a divisa de Francisco Morato com a Rua Lázaro Cláudio de Oliveira, neste Município.

Sala Vereador André Zilioli, 19 de maio de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior Diretor de Administração e Finanças